



PORTARIA Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de **adicional por tempo de serviço**, a cada anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **0004482-59.2021.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins - TO, a implantar **anuênio** do Servidor **Roberto Ferreira Sobrinho**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **ROBERTO FERREIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 3**.*338.14, matrícula funcional nº **540**, ocupante do cargo efetivo de **vigia**, carga horária 40hs semanais, lotado na **Secretaria Municipal Administração e Planejamento** a partir de 1º de março de 2026.

Parágrafo único: Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de **13%** (treze porcentos) para a servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº **0004482-59.2021.8.27.2707/TO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c4159f-06032026171553**